ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

OFICIO CIRCULAR Nº. 005/CM/2022.

Primavera de Rondônia-RO, 06 de Junho de 2022.

A Sua Excelência Senhores
VEREADORES
76.976-000 /Primavera de Rondônia – RO

Assunto: Transferência da Sessão.

Senhor Vereador

Venho através deste informar vossa Senhoria que a sessão do dia 06 de Junho de 2022, será suspensa em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor ***Azelino Nunes Pereira***, em homenagem póstuma, que em vida foi pioneiro do município, prestando relevantes serviços para sociedade. E por haver projetos em tramitação nessa casa leis, a sessão será transferida para o dia 08 de Junho de 2022 (quarta-feira) ás 19horas00min.

Atenciosamente,

Elias Andriato Ribeiro
Presidente/CMPR.
2021/2022.

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. **(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 2.489/GP/2022.

"Decreta Luto Oficial por três dias em razão do falecimento da Srº Azelino Nunes Pereira."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 93, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Primavera de Rondônia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ***Srº Azelino Nunes Pereira,*** em homenagem póstuma, que em vida foi pioneiro do município, prestando relevantes serviços para sociedade.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas e Autarquias do Município de Primavera de Rondônia, das 09 horas às 17 horas, na data de 06 de junho de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Primavera de Rondônia/RO, 06 de junho de 2022.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO:68499752268

Assinado de forma digital por EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO:68499752268
Dados: 2022.06.06 08:08:08 -04'00'

Eduardo Bertoletti Siviero
Prefeito Municipal